

PUBLICADO

Lauro de Freitas 15/09/2020

Antônio Marcos Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Antônio Marcos Ribeiro

Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 184/2019

Pelo presente instrumento, as partes abaixo designadas celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes declarações e cláusulas:

CONTRATO ADITADO N.º 184/2019: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para a realização de cursos profissionalizantes em atendimento à população usuária da política pública de assistência social, especialmente o público beneficiário do Programa Bolsa Família.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 025/2019 Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08416/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.2095.33903900.29

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado por sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC, CNPJ: 03.682.189/0001-38, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 1.109, Ed. Casa do Comércio, 11.º andar, Pituba, CEP: 41.820-021, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, com a utilização de saldo remanescente, sem qualquer reajuste, com início em 20/09/2020 e termo final previsto para 20/09/2021, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei n.º. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas (BA), 01 de Setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA – CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Diana de Jesus – Secretária Municipal

Diana de Jesus
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC -
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Jorge Alex da Silva Lous

RG: 1173286000

Raphael C. L. Guimarães
RG: 0958766880

RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Município